



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A propositura da presente lei visa a criação de um Programa de Revitalização Urbana e Funcional do Centro da Cidade de São Paulo, em consonância com o Plano Diretor Estratégico – artigo 2º, incisos VI - planos, programas e projetos setoriais e inciso VII - planos e projetos regionais a cargo das Subprefeituras e planos de bairros.

O programa compreende ações de restauração do patrimônio histórico e arquitetônico, de revitalização visando a qualificação do mobiliário urbano e dos equipamentos sociais, bem como a reorganização da malha de transporte público dentro da área central e conservação e limpeza de vias, prédios e áreas públicas, incentivando o resgate da qualidade de vida e do patrimônio cultural e artístico da região.

Por ser o núcleo original da metrópole, com sua riqueza cultural, merece ser revitalizada, para que volte a ser a região inovadora que já foi.

O cidadão deve retomar o controle sobre o espaço público, e para tanto o Centro precisa de investimentos em segurança, limpeza, conservação do Patrimônio Histórico e projetos para recuperar áreas degradadas.

Sendo assim, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eliseu Gabriel'.

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB